



Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEGISLATURA (2021 - 2024)

21 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dias 21 de outubro de 2022, às 18h40, na sede do Poder Legislativo, localizada na rua Dr. Guedes Martins, s/n, bairro Araçá, deste município, foi realizada a Audiência Pública referente a gestão fiscal do município do 2º quadrimestre de 2022.

O evento contou com a participação de alguns representantes, conforme a lista de presentes, propiciando à população do Município de Aurora o conhecimento, com clara demonstração e esclarecimentos de possíveis dúvidas.

Estiveram presentes na audiência:

Representante do setor contábil do município: Janailson.

Representantes do Poder Legislativo: a presidenta Yanne Marina Leite Oliveira, vereadora Lucimar Bernardo Fernandes, vereador Cicero Evangelista Lopes, vereador Osasco Gonçalves de Souza, vereador Welligton Rodrigues de Lima e o vereador Bruno Fernandes Santos.

A audiência teve início com a fala de Janailson, que a priori cumprimentou a todos que acompanhavam a audiência e explicou que estava presente a fim de conversar sobre a gestão fiscal do exercício dos dois primeiros quadrimestres, compreendendo o período de Janeiro a Agosto. Disse que é uma questão de transparência e responsabilidade fiscal e que enquanto técnicos vereadores e administradores de recursos públicos têm por obrigação trazer esses dados a público, através de audiência pública e também através do portal da transparência no município, bem como qualquer outro instrumento de transparência pública. Disse que a fundamentação dessa audiência pública é justamente o artigo 9º da LRF, que entrou como arco regulatório no exercício de 2000 e que os municípios são obrigados a cumprir. Bem como, é disciplinado pela portaria do Tesouro nacional, que faz parametrização dos demonstrativos fiscais. Enquanto prefeitura, tem a obrigação de fazer a publicação do RREO e RGF e o Poder Legislativo tem a obrigação de fazer a publicação do relatório de gestão fiscal.

Primeiro ponto em relação a responsabilidade fiscal que mostrou foi referente ao detalhamento da receita. Tem uma estimativa de receita corrente para o município, para o exercício de 2022, em torno de 67 milhões de reais e arrecadou em torno de 61 milhões, considerando o período de agosto. Fez uma observação, mostrando onde o município teve mais arrecadação, que foi nas receitas tributárias, no sentido em que as transferências correntes, principalmente quando se observa a questão de FPM, as receitas do SUS e a receita de IPVA. O município chegou ao final

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=184





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

com algumas receitas mais representativas e outras menos representativas. Ao final do exercício de agosto, o município tem uma previsão orçamentaria em torno de 63,8 milhões de reais e já arrecadou em torno de 56,9 milhões de reais. O município teve o que se chama e estima que se tenha até o final do exercício, que é o chamado excesso de arrecadação. Então, alguns fundos vieram mais recursos do que a previsão, por diversos motivos. Explicou que a receita tributária é uma receita administrada pelo próprio município, então compete secretaria de finanças fazer a administração dessa receita e a efetiva cobrança. Disse que o município teve um ganho em relação ao fundo de participação dos municípios e o estímulo da receita foi em torno de 28%, por conta dos preços das coisas. Nota-se uma inflação e essa receita cresce em torno de 8% ao ano e quando o município pagou os exercícios de 2021 ela chegou a 33%. Nesse exercício a receita tá se comportando de forma mais elevada, em torno de 28%. Quando se pega a questão do FUNDEB, o município teve uma ampliação desses valores, inclusive para fazer a complementação do piso. Essa casa autorizou o reajuste em torno de 33% no início desse exercício. Receita corrente líquida é o balizador fiscal, então todos os índices da lei de responsabilidade fiscal, endividamento do município, capacidade de pagamento, gestão de dívida, é essa receita que baseia a folha de pagamento. Existe uma variação entre Setembro do ano passado e Agosto desse ano. Essa variação em regra é normal, mas conforme a receita Municipal aumentou essa receita corrente líquida também aumenta. No primeiro ano o município teve um problema em relação a esse pessoal, ficou muito pressionado. Agora o município tá numa situação um pouco mais confortável em relação a esse pessoal. Muito também pela questão das emendas parlamentares. As emendas parlamentares deu um fôlego em relação ao índice pessoal, somos pressionados enquanto o Município, porque a estrutura fiscal do Brasil da década de 2000 para década de 2022 é totalmente diferente. Quando você pensa município em 2000 existia a questão de meio salário mínimo, existiam as categorias que não eram tão organizadas, não existia na década de 2000 o piso nacional de professor. Não existia uma série de direitos, a maioria deles já garantidos, mas só que os municípios muitos deles não cumpriram tudo isso, com o povo estudando, com o povo tendo mais consciência, com os servidores se organizando de uma forma melhor, esses direitos foram sendo adquiridos. Com a justiça pleiteando, o Ministério Público chegando junto, esses direitos foram sendo realmente constituídos, e a partir daí pressionou esse índice de responsabilidade fiscal, é um problema generalista no Brasil, todo o município tem que administrar, e Aurora não é diferente. Em relação a despesa liquidada que é o o município realmente contratou, a despesa foi entregue, o município chegou ao final de agosto com uma despesa liquidada em torno de 48,3 milhões de reais desses 48,3 milhões. A maior despesa realmente é a folha de pagamento, ela chega a 24,4 milhões de reais. Então dos recursos públicos, do orçamento, mais de 50% é destinado para folha. E o poder público tem que prestar o serviço de saúde, tem que prestar o serviço de educação, tem que prestar o serviço de assistência social e tem que prestar os serviços como todo. Até o período de agosto o

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=184





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

município tem a despesa em torno de 48,3 milhões de reais. Trouxe um resumo dos balancetes: uma receita realizada de 53.9; uma despesa empenhada de 55.7; paga 46.2; a diferença de restos a pagar em torno de 9 milhões de reais; disponibilidade financeira em 31/8 em torno de 11,4 milhões de reais. Lembrou que essa disponibilidade financeira não há disponibilidade financeira de recursos próprios, então disponibilidade financeira e de todos os recursos municipais, entre eles o recurso próprio. O município pagou 4,5 milhões de reais e tem uma receita corrente líquida em torno de 75,8 milhões de reais, porque ajustada algumas receitas principalmente da saúde, do orçamento impositivo, não pode ser utilizada para o pagamento de folha, então a imposição constitucional do orçamento impositivo que metade dele vai para a saúde, quando o deputado repassa esses recursos para o município, o secretário de saúde não pode utilizar aquele recurso para pagamento de folha. A constituição também proibiu que entrasse na receita corrente. É uma receita corrente, mas é uma receita corrente para aquisição de material, para manutenção da saúde, não pode pagar a folha com ele, e é deduzido do valor da nossa receita corrente líquida. Na receita corrente em torno de 75,8 milhões de reais porque são dos últimos 12 meses, não é apenas um exercício, são os oito meses desse exercício mais os quatro meses do exercício passado por isso que chega a 75 milhões de reais. De receita própria em torno de 3% do orçamento executado, para o município de médio porte como Aurora, normalmente aí até 5%. Aplicações constitucionais são gastos com educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o município tem que gastar no mínimo 25% da receitas próprias e da receita tributária com educação. O município chegou ao período de agosto com uma aplicação de 17,43%. Existe um déficit de aplicação, esse déficit em termos monetários da em torno dos dois milhões de reais, mas esse deve estar num planejamento também do segundo semestre de educação ser maior do que o primeiro semestre. Como primeiro semestre de educação normalmente as aulas elas iniciam e o segundo semestre de educação essas aulas perduram normalmente até o dia 20 de Dezembro, então praticamente tem um mês de transporte a mais. Tem algumas obrigações patronais do décimo terceiro que é paga em dezembro, então existe um déficit inicial, mas esse existe um programação financeira para que quando chegue o final do exercício tenha sido aplicado em torno de 27% com educação, considerando esse segundo semestre maior, considerando a última parcela do 13º e as obrigações patronais do décimo terceiro tá em torno de 22,35%, o limite o mínimo constitucional seria 15%, o município tem um saldo de aplicação em educação. Magistério tem que ser no mínimo 70%, quando fecha o mês de agosto, já esta aplicando em na educação em torno de 79,43%, também uma obrigação que já esta cumprindo, que é o limite de despesa de pessoal que é no máximo 54%, quando observa essa despesa no mês de agosto dos exercícios 2022 ela chega ao montante de 47,21 %. Então o município encontra-se equilibrado em relação a esses índices, pelo o esforço em relação as emendas, principalmente de relatoria, pois as emendas impositivas são descontadas desse índice. Então tem que ser emenda de relatoria, para que o município consiga manter esse índice abaixo de 54%. O índice acima de 54% traz uma serie de danos enquanto

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=184





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

município, como proibição de contratar, redução dos cargos comissionados em 20%, enquanto perdurar essa ultrapassagem desse índice o município fica impedido de receber convenio e de fornecer qualquer tipo de aumento a servidor. É importante manter esse índice. Disse que esse ano foi um ano de articulação política muito boa e que no ano passado o município passou um aperto muito grande em relação a questão desse índice e esse ano, através dessas articulações o município conseguiu algumas receitas, principalmente dessas emendas de relatoria que deram um folego ao município. Disse que esse é um índice que é pressionado, pois através da lei do FUNDEB que obriga o município a gastar no mínimo 70% com profissionais da educação. O FUNDEB tem a mesma proporção da receita de FPM, o que acaba pressionando o índice, visto que a maior receita obrigar a gastar 70%. O piso dos professores que teve um aumento de 33%, aumento dos servidores de 11%, o que acaba pressionando a responsabilidade fiscal. Em resposta ao vereador Cicero de Nequinho a respeito dos selecionados e ampliados que não estão recebendo o aumento dos 33%, disse que é contador de formação e não tem como dar uma opinião técnica sobre, pois não tem competência nesse sentido e quem deveria ser provocado nesse sentido seria procuradoria. Disse que ao passar a lei, compete a ele fazer a estimativa de impacto financeiro. Cicero respondeu que o projeto foi aprovado, mas os professores ampliados e selecionados não foram pagos.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - Agradeceu a presença do contador. E explicou que esta casa aprova o projeto do piso salarial de 33% e esse piso só foi aplicado para os professores concursados, porém os demais professores tem sim direito a receber o mesmo valor, pois o piso salarial é para a categoria em geral, independente da condição que ele está. Que isso é indiscutível, é um direito que o município não está cumprindo. O município alega que o limite disponível já está ultrapassado e que tem que organizar a questão do orçamento. Porém, entende que por ser um valor mínimo, não alteraria muito esse percentual. E entende que se o município tiver a boa vontade, ele pode pagar e regularizar essa condição, pois os dados mostram que o município tem esse valor.

JANAILSON (CONTADOR) - Continuou sua explicação dizendo que no ano passado o município estava bastante aperreado em relação a índice e em relação a questão específica de FUNDEB notou que só em agosto saiu o valor final, a última portaria do ano. E quando é feito um planejamento do FUNDEB se pensa em senso e normalmente esse senso fecha em agosto. Disse que o governo federal lança a primeira portaria estabelecendo o valor aluno normalmente entre o dia 26 e o dia 30 de dezembro, a partir disso já tem um norte. Falou que uma dessas portarias reduziu o valor do FUNDEB e todos os municípios levaram um baque. Falou que é ter cautela, planejamento e dentro da medida do possível dá o que é de direito ao servidor. Prosseguiu mostrando uma tabela contendo os números gerais em





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

relação ao orçamento, que teve uma receita realizada até o segundo quadrimestre cerca 56.9 milhões e uma despesa liquidada efetivamente em torno de 48,3 milhões. Outra tabela que mostrava o resultado primário, que é um índice obrigatório em relação a lei de responsabilidade fiscal e são as despesas primárias menos as despesas orçamentárias primárias pagas, dando um resultado em torno de 7,2 milhões de reais. O pagamento de dívidas em torno de 1,5 milhões de reais e esse valor é praticamente o parcelamento de dívidas que o município tem em relação ao INSS, pago todos os meses o que totaliza o valor em torno de 23,8 milhões. Disse que ao chegar o final do ano o município envia um ofício a receita federal e ela mostra o valor pago e explica que irá cobrar juros em cima desse valor, por isso ao final do ano o município chega a bater o valor de 600 mil reais de gestão anteriores, explicou que essa dívida é rolada em torno de 20 anos e o município paga normalmente dela em torno de 1% a 2% da receita corrente líquida, dependendo da época que foi aderido os parcelamentos. O resultado nominal é em torno de 7,7 milhões de reais em termos fiscais. Finalizou e abriu para tirar possíveis dúvidas.

VEREADOR CICERO EVAGELISTA - Questionou se o valor de 63 milhões pode ser ultrapassado.

JANAILSON (CONTADOR) - Respondeu que não só pode, como vai, como forme já havia exposto em relação aos excessos de arrecadação em algumas fontes. Portanto o município vai arrecadar mais do que a previsão orçamentária. E que por sua estimativa o município vai chegar nos 80 milhões de reais em arrecadação.

VEREADOR CICERO EVAGELISTA - Sobre a emenda destinada ao hospital, questionou se ela entra nesse orçamento.

JANAILSON (CONTADOR) - Explicou que se a emenda já tiver entrado no município, ela entra como receita corrente.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - Disse que como foi explicado, ao longo dos anos os servidores estão adquirindo cada vez mais direitos. Então acredita que na já deve ser colocado no orçamento de 2023 a previsão dessa questão dos pisos salariais das categorias. Lembro que ao longo desse ano a câmara esbarrou em diversas situações onde os servidores procuraram esta casa pedindo apoio para enfrentar uma luta por melhoria salarial. Disse que é importante esta casa ter esse cuidado, de observar e colocar essa previsão para 2023. Questionou se deve contar na LOA algo específico.

JANAILSON (CONTADOR) - Disse que quem tem que se pronunciar é a procuradoria, mas entende que o executivo tem que mandar um projeto pra cá dos mesmos autorizando esse reajuste.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - O seu questionamento é se é preciso

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=184





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

garantir essa previsão de implantação na LOA.

JANAILSON (CONTADOR) - Explicou que o projeto de lei que deu entrada nessa casa vai constar um artigo dizendo que fica autorizado ao executivo fazer as devidas alterações orçamentarias para o cumprimento dessa lei e todas as outras que vierem pra esta casa.

VEREADORA MARINA LEITE - Disse que muito se escuta que o vereador não pode mexer no orçamento, mas tava pesquisando para entender melhor e entendeu que o vereador não pode mexer em orçamento quando se trata de servidor publico, mas toda questão que já há uma previsão legal o vereador pode opinar, ate 1,2%, incluir ou retirar do orçamento movimentado, se assim for necessário.

JANAILSON (CONTADOR) - Explicou que em tese o que o vereador não pode criar, é despesa. Mas a questão da definição das prioridades orçamentarias, desde que sejam respeitadas a questão de fonte, pode ser feito alterações.

VEREADORA MARINA LEITE - Disse que o que quis dizer é que se houver previsão na LOA o vereador tem domínio do recurso, tendo o poder de obrigar o executivo a fazer.

JANAILSON (CONTADOR) - Explicou que isso é porque o projeto replica a emenda constitucional. Disse que o legislativo pode fazer qualquer alteração em relação ao projeto, mas pediu cuidado em relação às contas e despesas de caráter obrigatório. Respeitando as fontes, a lei pode ser devidamente alterada.

VEREADOR WELLINGTON RODRIGUES - Disse que já foi colocado nesta casa a emenda impositiva, mas na época foi desaprovada pela maioria dos vereadores.

JANAILSON (CONTADOR) - Disse que esta aqui para discutir e dar um norte.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - Disse que estava fazendo uma análise e não havia prestado atenção, mas é muito importante. A lei do fundeb trouxe uma desvalorização para o magistério, porque o município sempre investiu mais de 75% somente com o professor, após a alteração todos os profissionais da educação passaram a receber dos 70%, na logica o magistério esta gastando quase 79% com todos os profissionais, sendo que antigamente era investido 75% só com professores. O que impede de fazer uma revisão no plano de cargos e carreiras do município. Com toda a análise se constata que foi uma grande desvalorização para o magistério.

JANAILSON (CONTADOR) - Disse que é algo que deve ser discutido, analisar o que o governo federal esta mandando, historicamente o que vem mandando. E que tudo é objeto de conversa.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - Lembrou que foi feito uma reformulação do

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=184





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

plano de cargo e carreiras e após a elaboração dessa proposta foi encaminhada para o executivo, para a secretaria de educação e foi solicitado da presidência uma audiência pública para discutir os dados como os professores. Disse que a audiência até hoje não foi realizada e que é muito importante que a contabilidade do município e de representante do poder executivo se faça presente nessa audiência. Disse que sem discussão não se chega a lugar algum. E que o município deve apresentar os números, dizer o que pode e que não pode. Com discussão é possível chegar a um consenso, mas sem discussão não se chega a lugar algum.

VEREADORA MARINA LEITE - Disse que a fala de Janailson tira a culpa desta casa pela não realização da audiência. E lembrou que tentou marcar muitas vezes a audiência.

VEREADOR WELLINGTON RODRIGUES - Disse que é uma situação complexa e delicada para fazer só com a câmara, que a casa tem a iniciativa e não é correspondida. Acredita que falta clareza por parte da educação no investimento, no descrever as ações que foram executadas. Porque dizer que gastou valor X com educação, não é o mesmo de mostrar as ações que foram executadas, os benefícios alcançados. Destacar os dados quantitativos e qualitativos. Que falta coerência no dizer como o investimento tá dando retorno. Falta a transparência e isso dificulta os trabalhos. Disse que muitas vezes alguns profissionais tem medo de vir buscar os direitos porque tem alguma portaria e que isso enfraquece a classe.

JANAILSON (CONTADOR) - Disse que está aberto a conversar, discutir, marcar reuniões, de fato debater, dialogar, mostrar a realidade, Disse que os dados são públicos, existe portal de transparência é enviado todos os meses os documentos comprobatórios de despesa.

VEREADORA MARINA LEITE - Disse que nos últimos dias levantou uma questão sobre o pessoal que recebe inferior a um salário mínimo, é descontado o INSS, mas eles não são assistidos pelo INSS se por ventura vier a precisar. E tem no município muitas portarias que recebem inferior ao salário mínimo. Disse que já havia pedido, mas ia reforçar o pedido para que a contabilidade veja esse impacto causado pela regularização dessas portarias.

JANAILSON (CONTADOR) - Disse que o impacto garante enviar.

VEREADOR OSASCO GONÇALVES - Disse que tava aguardando sua fala para falar exatamente sobre esse assunto das portarias. Disse que não só nessa gestão, mas nas outras sempre aconteceu. E acha uma injustiça deixar esses profissionais só com o salário nessa diferença, e o mais grave é a questão do desconto. Disse que é bom o município pensar nisso e saber que a câmara é favorável a aprovar o que vier, disse que é uma





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

questão de bom senso da gestão e do impacto que causara na folha.

VEREADORA LUCIMAR FERNANDES - Lembrou que já havia comentado com Janailson no início do ano sobre essas portarias, disse que o assunto ganhou força na câmara, mas nada foi resolvido. Tudo por falta de diálogo.

VEREADOR WELLINGTON RODRIGUES - Disse que seria interessante que chegassem pelo menos uma vez para discutir as diretrizes, os objetivos, as metas, porém os vereadores tomam a iniciativa e nunca chega. O diálogo não acontece.

VEREADOR CICERO EVAGELISTA - Disse que mandam os projetos para câmara sem qualidade, sem justificativas. As respostas genéricas para todos os requerimentos.

VEREADORA MARINA LEITE - Agradeceu a presença de todos e as explicações e encerrou a audiência.

